



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

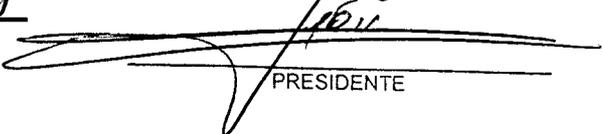
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 240/2011

Sala das Sessões, 20/06/2011


PRESIDENTE

Considerando a grande produção de lixo aproveitável atualmente, sobretudo oriundos de produtos eletroeletrônicos;

Considerando que a denominada “logística reversa” aprovada recentemente no Congresso Nacional ainda não se encontra regulamentada;

Considerando que os consumidores, por não terem onde descartar corretamente esses “lixos” modernos, muitas vezes impregnados de metais altamente poluidores, lançam-nos nos terrenos baldios e beiras de estradas expondo a indesejável contaminação do meio ambiente;

Considerando que muitos desses produtos poderiam servir a pessoas mais carentes da comunidade.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que disponibilize um “galpão”, preferencialmente, junto ao Aterro Sanitário, a ser administrado em parceria com a Cooperativa dos Catadores de Lixo Reciclável, para o armazenamento exclusivo de lixos eletroeletrônicos para serem doados para interessados em reaproveita-los, nos moldes do que ocorre em países ambientalmente desenvolvidos.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011.


Otacilio José Barreiros
Vereador


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador